

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 150/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **MJ Comercio e Servicos de Manutencao Ltda.**, CNPJ 39.469.099/0001-00.

Processo licitatório n.º 84/2026

Pregão Eletrônico n.º 41/2026

Objeto: Contratação de empresa para locação de antenas móveis Starlink Mini, com equipamentos, instalação e suporte técnico, incluindo plano mensal de internet via satélite para garantir conectividade contínua em áreas urbanas, rurais e remotas durante deslocamentos de veículos oficiais integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>Adulito Becker</i>	56618
Gestor Substituto	<i>Estefânia Egpr</i>	33537

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 7.15 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de maio de 2026

FELIPE KAUAN

WEBER:09057591928

Assinado de forma digital por FELIPE

KAUAN WEBER:09057591928

Dados: 2026.05.14 13:07:24 -03'00'

Felipe Kauan Weber
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Ciente: _____

Adulito Becker
Ass. Servidor

Data: _____

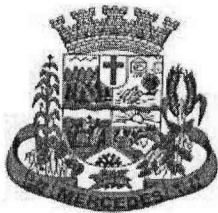
14,05,26.

Ciente: _____

Estefânia Egpr
Ass. Servidor

Data: _____

14,05,26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 150/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **MJ Comercio e Servicos de Manutencao Ltda.**, CNPJ 39.469.099/0001-00.

Processo licitatório n.º 84/2026

Pregão Eletrônico n.º 41/2026

Objeto: Contratação de empresa para locação de antenas móveis Starlink Mini, com equipamentos, instalação e suporte técnico, incluindo plano mensal de internet via satélite para garantir conectividade contínua em áreas urbanas, rurais e remotas durante deslocamentos de veículos oficiais integrantes da frota pertencente ao Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Edson Adir Richte	58424
Fiscal Substituto	Galvão Krossim Schenck	130460

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 7.8 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de maio de 2026

FELIPE KAUAN

Assinado de forma digital por
FELIPE KAUAN WEBER:09057591928

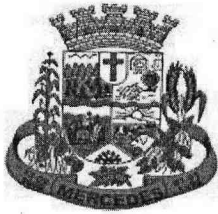
WEBER:09057591928

Dados: 2026.05.14 13:10:53 -03'00'

Felipe Kauan Weber
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Ciente: Edson A Richte Data: 14/05/26
Ass. Servidor

Ciente: Galvão Krossim Schenck Data: 14/05/26
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 358/2026.

DATA: 14 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 150/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 84/2026, Pregão Eletrônico n.º 41/2026:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Estefânia Eger, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 33537;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 150/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 84/2026, Pregão Eletrônico n.º 41/2026:

I – Fiscal Titular: Edson Adir Richter, Técnico de Informática, matrícula n.º 58424;

II – Fiscal Substituto: Gabriel Kroessin Schoenardie, Técnico de Informática, matrícula n.º 130460;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.05.14 15:41:42 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 14 de maio de 2026 — Edição 4481

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br